

IPSPM
Processo N° 301, 2018
Fls N° 27
BRIGA



DESCRÍÇÃO DE BENS: Terreno: 1) Um terreno urbano de forma regular, servidor por redes de energia elétrica, água e telefone, situado na Rua do Ouro Preto, antiga Dr. Raimundo Mendes, 13 – bairro centro, com as seguintes características.

FRENTE – com 8,80m confrontando-se com a Rua do Ouro Preto.

LAT. DIREITA – com 31,00m, limitando-se com a Sra. Célia Maria Silva Santos.

LAT. ESQUERDA – com 31,00m, limitando-se com o Sr. Catarino Andrade Pinheiro.

FUNDO – com 8,30m, limitando-se com o Sr. Domingos Santos.

ÁREA TOTAL: 265,05m².

TOPOGRAFIA: Retangular, ZONA: Urbana, SOLO: Misto e FORMATO: Retangular.

$$VT = AT \times \text{Preço m}^2 = 265,05 \times 190,00 = 50.359,50$$

BENFEITORIAS – No terreno (1) encontra-se construído um prédio residencial, construído em alvenaria de tijolo, teto com estrutura de madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, forro em madeira e caixa d'água de 1000l em concreto, acabamento de padrão alto. O método utilizado foi o de uso de produção, com semelhantes, bem como a devida depreciação, utilizando o seguinte modelo matemático.

$$VK = S.q. \{n(100,00 - 80.c) - 80.K(1-c)\},$$

$$100 \qquad n$$

Onde:

VK = Valor Final depreciado;

S = área de cada edificação;

n = Vida útil, em anos segundo critério de Bureal of International Revue;

q = R\$/m² depreciado;

C = estado de conservação

K = idade do imóvel avaliado.

$$VK = 157,08. 1020,00. [50 . (100,00 - 80 . 0,012) - 80 . 15(1 - 0,012)]$$



100

50

VK = 120.694,93

ESTRUTURA: Conc. Armado e Alvenaria, VEDAÇÃO: Tij. 6 Furos, REVESTIMENTO: Chapisco e reboco, PINTURA: Látex PVA, PAVIMENT.: Cerâmica ,Forro: de madeira, COBERTURA: Telha cerâmica e ESTADO DE CONS: bom

9.0 RESUMO DA AVALIAÇÃO

9.1 Valor do imóvel..... R\$ 120.694,93

9.2 Valor do Terreno..... R\$ 50.359,50

Valor Total da Avaliação..... R\$ 171.054,43

(Cento e setenta e um mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

10 DATA DA VISTORIA: 02/01/2017.

Edu Wilson Gomes Castro
Edu Wilson Gomes Castro
Engenheiro Civil
CNEA G156/D - MA

[Signature]



MARCA
Maria G. [illegible]
[illegible]

IPSPM
Processo N. 37

COMARCA DE PINDARE-MIRIM

ESTADO DO MARANHÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL

Dra. Therezinha de Jesus Araújo Costa

ESCRIVÁ SUBSTITUTA

MARIA CLARA BASTOS ESTRELA

C E R T I D A O

CERTIFICO e dou fé que no uso de minhas atribuições legais, revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, constatei que foi registrado, no Livro de Registro Geral de Imóveis nº 02-C dêle ás fls 51, sob matrícula nº 593. Constante do Registro abaixo a saber:
ANO: 1.982. DATA: 01-10-1.982. REGISTRO 02-593-82. IMÓVEL: situada na

rua Dr. Raimundo Mendes, nesta cidade. REGISTRO: "de um terreno constante de 265,05 metros quadrados, situado na rua Dr. Raimundo Mendes, 11, nesta cidade, medindo 8,80 metros de frente, confrontando-se com a rua Dr. Raimundo Mendes; 8,30 metros de fundo, limitando-se com o sr. Domingos Santos, 31 metros pela lateral direita, limitando-se com Célia Maria Silva Santos, 31 metros, pela lateral esquerda, limitando-se com Catarina Andrade Pichaire; esse terreno foi adquirido através de compra, pela sua primeira proprietária sra. Célia Maria Silva Santos, em 04-07-79, da Prefeitura Municipal desta cidade, tendo esta fornecido o Titulo de Propriedade nº 852 talão nº 0197, de acordo com a Lei Municipal nº 283 de 11 de março de 1972, cujo Titulo acha-se devidamente registrado neste Cartório, no Livro nº 20-fls 51, sob nº da Matrícula 593, em 10-07-79, nesse terreno encontra-se registrado, ou melhor encontra-se constante, digo, encontra-se construído uma casa feita de tijolos, madeira de lei e coberta de telhas de barro tipo canal, destinada a residência, com quatro compartimentos; o quintal dessa casa, existe plantado fruteiras de várias espécie; o encontra-se todo cercado, no fundo e lado direito é todo murado e pelo lado esquerdo é cercado de estacas; o piso da casa é todo de cimento vermelho, no banheiro existe louça sanitária e pia de louça; DOU FÉ. NOME DO OUTORGADO: Marluce Penha Hermano, brasileira, casada, profissional, residente e domiciliada nesta cidade, portadora de c/c nº 062.323.022-20. NOME DO TRANSMITENTE: Sebastião Severino da Silva, brasileiro, solteiro, comunidade, residente e domiciliado nesta cidade. VALOR: CR\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzados). TÍTULO: Recomendação Pública da Comarca à venda. A presente escritura, passada nesta Parte de 12 Ofícios desta Comarca de Pindaré-Mirim, Estado de Maranhão, lavrada no Livro de notas nº 20 na fls 39 em 28 de dezembro de 1981, e registrada no Livro da Registratura Geral de Imóveis, em 01 de Outubro de 1.982, em São Pindaré-Mirim-Maranhão.

República Federativa do Brasil

IPSPM
Process



ESTADO DO MARANHÃO.

Cartório do 1º Ofício.

Escrivã- Vitalieia: Dra. Therezinha Costa.

Escrivã Substituta: Maria Clara Bastos Estrela

1º. traslado do Livro
de Notas n.º 20 fts,
n.º 39

Moritura Pública de Compra e Venda que fazem como
OUTORGANTES VENDEDORES Sebastião Severino da Silva,
e como OUTORGADO COMPRADOR Mariuza Penha Hermano,
a saber:

SAIBAM quantos esta pública escritura de COMPRA E VENDA virem que,
aos ~~xxviii~~²⁸ de mês de Dezembro . . . x.x.no ano de mil novecentos cinqüenta e seis
, nesta cidade e Comarca de Pindaré—Mirim, Estado do Maranhão, no Curtório do 1º Ofício,
perante mim Tabellio, compareceram partes justas e contratadas entre si a saber de um lado
como OUTORGANTES VENDEDORES: SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, brastileiro,-
selteiro,cezinhiero, residente e domiciliado necta cidade.

CARTOMAN OF
The Therapist
-SECRETARY
John C. Bunker Jr.

todos conhecidos de mim Tabelas, e das testemunhas abaixo nomeadas de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé, perante as quais me foi dito por eles OUTORGANTES VENDEDORES na melhor forma da lei sondo senhores e possuidores de um terreno constante de 265,05 metros quadrados, situado na rua Dr. Raimundo Mendes, nesta cidade, medindo 8,80 metros de frente, confrontando-se com a rua Dr. Raimundo Mendes; 8,30 metros de fundo, limitando-se com o em Domingos Santos, 31metros pela lateral direita, limitando-se com Célia Maria Silva Santos; 31 metros pela lateral esquerda, limitando-se com Catarino Andrade Pinheiro; esse terreno foi adquirido através de compra, pela sua primeira proprietária Sra Célia Maria Silva Santos, em 04-07-79, da Prefeitura Municipal desta cidade, tendo esta fornecido o Titulo de Propriedade nº 852 talas nº 0197, de acordo com a Lei Municipal nº 283 de 11 de Março de 1972, cujo Titulo acha-se devidamente registrado neste Cartório, no Livro nº 20-flo 51, sob nº da matrícula 593, em 10-07-79, nesse terreno encontra-se registrado, ou melhor encontra-se construída uma casa feita de tijolos, madeira de lei e coberta

..... encontra-se todo cercado, no fundo o lado direito é todo murado e pelo lado esquerdo é cercado de estacas; o piso da casa é todo de cimento vermelho, no banheiro existe louça sanitária e pia de louça;

VENDEM o imóvel em referência aos OUTORGADO COMPRADOR MARLUCE PENHA HERMANO, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG n° 062 323 023-20 pelo preço certo e ajustado de CR\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros)) quantia essa que receberam em moeda corrente do paiz, contaram e acharam certa, dando ao OUTORGADO COMPRADOR toda posse, direito e ação que exerciam sobre o aludido imóvel, respondendo este pela Cláusula da Evicção; foi pago os impostos na forma da lei na Cotação Estadual, talão nº em data de / 30 / 09 / 1982 E como assim o disseram, outorgaram, prometeram guardar e cumprir, pedindo à mim Tabeliã lavrasse em meu Livro de Notas, esta escritura o que fiz e de tudo dou fé, e assim sendo lida e achada conforme, vai por todos assinados, inclusive pelas testemunhas que são : João David dos Santos, Oswaldo Rego Filho, brasileiras, maiores, capazes, residentes e domiciliadas nesta cidade.

.....) Sebastião Sevarino da Silva, Marluce Penha Hermano, residentes domiciliados Pindaré-Mirim-Ma, 28 de dezembro de 1982 Eu Maria Clara Barto Estrela Tabeliã escrevi e subscrevo em público e raso.

Pindaré-Mirim, Maranhão, 28 de dezembro de 1982
Em test. 28 de verdade.

Maria Clara Barto Estrela
tabeliã
CPF 012684128/00

CARTÓRIO N° 01 OFICIO
Dra. Theresinha Costa
RESCRITA
Marta O. Bentes Matrícula
Escrivã Substituta
Pindaré Mirim Ma

Registro

Registrado no Livro de Registro Geral de Imóveis n° 02 C....as, fls 51....delle sob n° da Matrícula 593- R-02.593/82.

Bm, 01 / 10 / 1982.

Maria Clara Barto Estrela
subscrevante Substituta

CARTÓRIO N° 01 OFICIO
Dra. Theresinha Costa
RESCRITA
Marta O. Bentes Matrícula
Escrivã Substituta
Pindaré Mirim Ma